



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 038, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a realizar a refrigeração do caminhão da merenda escolar, conforme Lei nº 5.704 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.011	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	475	R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.010	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	477	R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração